

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP  
“A cidade que faz Amigos”

**“P O R T A R I A N. 361/2020”**

*“Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório”*

**JOSE CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

**Considerando**, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

**R E S O L V E:**

**I** – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais **Camila Juliana Silva**, lotada no cargo de Docente II A - Infantil, admitida em: 14/03/2.018, a partir de 15 de novembro de 2.020, **Cioni Candido da Silva**, lotada no cargo de Servidor Geral, admitida em: 21/03/2.018, a partir de 22 de novembro de 2.020 e **Silmara Elias Mazza**, lotada no cargo de Docente II A - Infantil, admitida em: 22/03/2.018, a partir de 23 de novembro de 2.020.

**II** – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

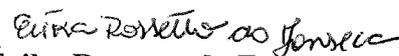
**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de novembro de 2.020.

  
**JOSE CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra**

**Secretaria Municipal**

  
**Érika Rossetto da Fonseca**

**Secretária Substituta**